



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº. 4.028 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.761, de
23 de dezembro de 2008,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de novembro de 2009.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO DE PAULA

Diretora da Secretaria do Gabinete

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04028 / 2009 - 11/11/2009

2009

Página 1

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	PONTE	DESPESA		
SUPLEMENTACAO					
11.90.00.00	12 361 2001 - 2046	02	00060	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
TOTAL					17.000,00
RECURSOS UTILIZADOS					
ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ECONOMICA	FUNCIONAL	PONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES					
11.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00054	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.000,00
TOTAL					17.000,00

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04028, de 11/11/2009

Pagina 1

CREDITO SUPLEMENTAR

TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05.00 DEP. EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.01 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
	ECON.	NAT.	DE			R\$
Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
					EDUCACAO	
					ENSINO FUNDAMENTAL	
2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
2001.2046					TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	
	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	17.000,00
TOTAL GERAL						17.000,00

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 04028, de 11/11/2009

Pagina 2

CREDITO SUPLEMENTAR

TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

05.00 DEP. EDUCACAO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.01 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
						R\$
PROGRAMA/ Acao						
					EDUCACAO	
					ENSINO FUNDAMENTAL	
2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3				DESPESAS CORRENTES	
	3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				01	TESOURO	-17.000,00
TOTAL GERAL						-17.000,00